



MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE DO MINISTRO
Esplanada dos Ministérios – bloco “Q” – 9º andar
70049-900 – Brasília/DF
Tel.: (61) 3312-8707 – ministro@defesa.gov.br

OFÍCIO Nº 10769/GM-MD

Brasília, na data de assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados, Edifício Principal, Térreo, Ala A, Sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 398/2025.

Senhor Primeiro-Secretário,

Sobre o assunto em epígrafe e em resposta ao Ofício 1ªSec/RI/E/nº 43, de 1º de abril de 2025, encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 87/SDI/535, de 24 de abril de 2025, elaborado pela Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais do Comando da Aeronáutica.

Coloco-me à disposição para os esclarecimentos adicionais que Vossa Excelência reputar necessários.

Atenciosamente,

JOSÉ MUCIO MONTEIRO FILHO
Ministro de Estado da Defesa



Documento assinado eletronicamente por **José Mucio Monteiro Filho, Ministro(a) de Estado da Defesa**, em 28/04/2025, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **7956067** e o código CRC **1BD74589**.

GABINETE DO MINISTRO/GM
NUP Nº60011.000038/2025-41



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
ASSESSORIA PARLAMENTAR E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO COMANDO
DA AERONÁUTICA

Esplanada dos Ministérios - Bloco M – térreo
Brasília - DF - CEP 70045-900

Tel: (61)3966-9682 / Fax: (61)3366-9131 / e-mail: protocolo.aspaer@fab.mil.br

Ofício nº 87/SDI/535
Protocolo COMAER nº 67001.000448/2025-51

Brasília, 24 de abril de 2025.

Ao Chefe da Assessoria Especial de Relações Institucionais do Ministério da Defesa
Esplanada dos Ministérios, Bloco Q - Ed. Sede, 9º andar
CEP 70.049-900 - Brasília – DF

Assunto: **Requerimento de Informação (RIC) nº 398/2025.**

Senhor Chefe,

1. Ao cumprimentá-lo, em resposta ao Ofício nº 8636/AERI/GM-MD, de 3 de abril de 2025, passo a tratar do **Requerimento de Informação (RIC) nº 398/2025**, de autoria do Deputado Federal NICOLETTI (UNIÃO/RR) e outros, cuja ementa oficial é: *requer informações sobre a ocorrência de abate de um avião venezuelano no estado de Roraima.*
2. Sobre o assunto, o Comando de Operações Aeroespaciais - (COMAE) informou que a interceptação ocorreu no contexto da Operação Ostium, a qual tem o objetivo de reforçar a vigilância do espaço aéreo brasileiro, coibindo atividades criminosas na fronteira brasileira. A Força Aérea Brasileira (FAB) realiza essa operação de forma permanente, em conformidade com a missão constitucional de defesa da Pátria, bem como a missão subsidiária de combate a tráfegos aéreos ilícitos (art. 18, VII, da Lei Complementar nº 97/99).
3. Destaca-se que a aeronave adentrou clandestinamente o espaço aéreo brasileiro, estando, assim, sujeita às medidas coercitivas de averiguação, intervenção e persuasão. Como a aeronave interceptada não adotou postura cooperativa e tendo sido esgotadas as medidas coercitivas, ela foi classificada como hostil e, consequentemente, submetida ao Tiro de Detenção (TDE), conforme previsto no Decreto nº 5.144/04, que regulamenta os §§ 1º, 2º e 3º do art. 303 da Lei nº 7.565/1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica).



4. Em relação aos questionamentos sobre quantidade de drogas, ilícitos encontrados na aeronave, nacionalidade e características dos tripulantes, informo ser necessário o encaminhamento aos Órgãos de Segurança Pública, tendo em vista que, conforme art. 18, inciso VII, da Lei Complementar nº 97/99, cabe aos mesmos a realização de medidas de controle no solo após a aterragem das aeronaves envolvidas em tráfico aéreo ilícito.



Atenciosamente,

No Imp Major-Brigadeiro do Ar REGINALDO PONTIROLLI
Chefe da Assessoria Parlamentar e de Relações Institucionais do Comando da Aeronáutica

ERICK BATISTA DOS SANTOS Coronel Aviador

